

O PAPEL DO MOVIMENTO ESTUDANTIL BRASILEIRO NA CONSTITUIÇÃO DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

*THE ROLE OF THE BRAZILIAN STUDENT MOVEMENT
IN THE CONSTITUTION OF STUDENT UNIONS IN THE
EARLY YEARS OF PRIMARY EDUCATION*

Kátia Cristina Custódio Ferreira Brito 1

Adriano Pereira de Miranda 2

Cinara Kariny de Sousa 3

Resumo: O presente trabalho tem por escopo identificar o papel do movimento estudantil na organização dos discentes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em colegiados materializado, nas unidades escolares, em organizações gremistas. O artigo apresenta uma análise teórica acerca da relevância dos movimentos estudantis, o impacto de sua participação social e política para o desenvolvimento de políticas públicas para o país. Os teóricos utilizados para fundamentar o tema proposto foram Poerner (2004), Fávero (2009), Mendes Júnior (1982), Araujo (2007) e Asbahr (2022), entre outros. A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica e análise documental. Os resultados indicam que, que a implantação e fortalecimento dos grêmios estudantis contribui para o rompimento de uma gestão gerencialista viabilizando uma atuação democrática e participativa.

Palavras-chave: movimento estudantil, grêmios estudantis, participação, educação básica

Abstract: The aim of this paper is to identify the role of the student movement in the organization of students in the Early Years of Primary School into collegiate bodies, materialized in the school units as gremistas. The article presents a theoretical analysis of the relevance of student movements, the impact of their social and political participation on the development of public policies for the country. The theorists used to support the proposed theme were Poerner (2004), Fávero (2009), Mendes Júnior (1982), Araujo (2007) and Asbahr (2022), among others. The methodology used was a literature review and documentary analysis. The results indicate that the implementation and strengthening of student unions contributes to breaking away from managerialist management, enabling democratic and participatory action.

Keywords: student movement, student union, participation, basic education

1 - Doutora em Educação pela UFSCAR (2019). Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (2003). Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Goiás (1993). Professora da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus de Palmas, Curso de Pedagogia e Programa de Pós-graduação em Educação (profissional). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2258920700681561>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8519-4884> Email: katiacristina@uft.edu.br

2 - Mestrando em Educação pela Universidade Federal do Tocantins - UFT. Graduado em Pedagogia pela Faculdade Guaraf (2006) e em Matemática pela Universidade Federal do Tocantins (2012). Especialista em Gestão Escolar (UFT-2008) e em Práticas Pedagógicas na Educação Infantil e Ensino Fundamental (FAG-2008). Docente na rede estadual de ensino do Tocantins (SEDUC-TO) e na rede municipal de Tocantínia-TO (SEMED). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1621604787233879>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-1477-0513>. Email: adrianotj1@uft.edu.br

3 - Mestranda em Educação pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Graduada em Direito pela Faculdade de Palmas (2020). Auxiliar de biblioteca no Instituto Federal do Tocantins (IFTO) Campus Palmas-TO. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5339847807256162>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-0141-8747>. Email: cinara.sousa@ifto.edu.br

Introdução

O movimento estudantil no Brasil, desde seus primeiros registros na história, é marcado por um cenário de luta e de presença dos jovens estudantes em discussões de temas relevantes para a sociedade. Os estudantes organizados estiveram presentes em momentos decisivos político e socialmente importantes para o país: em reformas progressistas de base, em debates acerca da importância do estado laico e democrático e em busca de uma educação pública com qualidade social.

O movimento estudantil teve uma ação de grande relevância durante o Estado Novo, durante todo o período da ditadura militar no Brasil e durante o período de redemocratização após o fim da ditadura militar. O final dos anos 60 e início dos anos 80 é considerado o período “máximo” do movimento estudantil no Brasil, devido à importância dos estudantes organizados em lutas por melhorias sociais e políticas neste período da história do Brasil.

Quando se fala em movimento estudantil geralmente se pensa nos universitários, jovens acima de 18 anos, estudando em faculdades. Mas o Brasil, contou, em vários momentos de sua história política recente, com intensa participação de estudantes secundaristas, meninos e meninas entre 14 a 18 anos, alunos do Ensino Médio. (ARAUJO, 2007, p. 68)

Destarte, analisar o movimento estudantil e sua organização em caráter perene é considerar que este movimento é plural, não estático e transpassa toda uma geração de crianças e jovens, da educação básica à superior. Conforme discutido neste trabalho, é através dos movimentos estudantis que os alunos compreendem sua participação social e adquirem conhecimentos necessários para elucidação política e democrática.

A existência da pluralidade nos movimentos estudantis e na sua materialização local através dos colegiados gremistas é o que dá força aos estudantes para romper e compreender que essas expressões da diversidade mais contribuem do que atrapalha sua atuação.

É nessa pluralidade que os alunos compreendem que podem intervir na escola e sociedade em diversos aspectos: cultural, ambiental, social, político, luta por direitos etc. Essa compreensão contribui para a aglutinação dos estudantes em como podem intervir nos aspectos supracitados, através de organização em assembleias, congressos, passeatas, comunicação multimídia, redes sociais, etc.

Materiais e Métodos

Apesar da literatura já produzida no meio acadêmico sobre o movimento estudantil, sua importância e relevância, Mendes Júnior (1982) aponta que a história do movimento estudantil no nosso país ainda é vista por alguns como um fenômeno de importância secular, que ocorre de maneira “isolada” ou devido ao período de implementação de mudanças de cunho social e político. De acordo com o autor:

(...) em muitos momentos da vida nacional os estudantes se converteram em verdadeiros “pontas de lança” de uma sociedade amordaçada, reprimida e oprimida, atuando no sentido de desencadear movimentos de caráter mais amplo e que desembocaram em sérias transformações políticas no País. (MENDES JÚNIOR, 1982, p. 8)

É destacado por diversos clássicos que estudam o movimento estudantil no Brasil que a participação dos estudantes em momentos decisórios não se deu de forma linear, mas seguiu uma onda sinusoidal, de altos e baixos, de períodos de “fluxo e refluxo”. Os estudantes participaram e participam de momentos privilegiados da história social e política do país e ainda se transformam em “molas propulsoras” de mudanças, deixando sua marca na história. (Mendes Júnior, 1982)

Araújo (2007) aponta que em nível nacional, o movimento estudantil passou a ser analisado por estudiosos e pesquisadores a partir da trajetória da criação da sua entidade máxima: a União Nacional dos Estudantes - UNE - fundada em 13 de agosto de 1937. Os estudantes organizados e direcionados pela UNE participaram de momentos decisivos no nosso país, tais como na luta contra o Estado Novo, na campanha pelo petróleo, pela educação laica e gratuita e em reformas de bases importantes, tais como a reorganização da estrutura agrícola do país.

De acordo com Poerner (2004), a UNE é o fruto de uma tomada de consciência dos estudantes organizados em caráter permanente. Esta entidade estudantil é o marco mais relevante do movimento estudantil no país. Antes da UNE as organizações estudantis eram transitórias, passageiras e limítrofes no que diz respeito a sua influência e participação social.

Isso ocorria em grande parte devido a dificuldade dos estudantes se organizarem coletivamente, algo que foi sanado com a criação da UNE. Haja visto que antes da UNE não havia “uma organização que desse um caráter permanente à militância política dos estudantes. Das organizações até então fundadas, nenhuma conseguiu fugir ao vício da transitoriedade, bem como ao da regionalidade”. (Poerner, 2004, p. 91)

Deste modo, fica evidente que o movimento estudantil é o primeiro contato que o estudante tem com sua inserção e atuação na vida política e social. É através da materialização da participação dos estudantes em decisões escolares e coletivas que estes compreendem e aprendem que podem “fazer a diferença” na sua localidade e escola. Fávero (2009) aponta que

Os movimentos estudantis não se realizaram à margem das contradições mais agudas pelas quais passou (e passa) a sociedade brasileira; por outro lado, suas propostas renovadoras têm um perfil próprio de manifestação. Os estudantes, ao mesmo tempo em que se pretendiam “revolucionários”, participavam de uma aprendizagem do processo político, em termos de conservação e mudança. (FÁVERO, 2009, p. 18)

Apesar de todas as contradições existentes no movimento estudantil, das suas manifestações renovadoras e das mudanças ocasionadas é considerável que a participação discente não corre de maneira “natural e espontânea”. É necessário que a equipe escolar como um todo fomente, contribua e conceda espaços para que os alunos possam exercer sua cidadania. Este processo é concretizado nas unidades escolares brasileiras com a criação dos grêmios estudantis.

De acordo com Asbahr (2022, p. 27) “a existência de grêmios estudantis no Brasil é resultado de décadas de luta de estudantes na busca de criar uma entidade representativa dentro das escolas”. A organização estudantil em colegiados gremistas é amparado legalmente pela Lei Federal nº 7.398 de 04 de novembro de 1985:

Art. 1º - Aos estudantes dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus fica assegurada a organização de Estudantes como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes secundaristas com finalidades educacionais,

culturais, cívicas esportivas e sociais.

§ 1º - (VETADO).

§ 2º - A organização, o funcionamento e as atividades dos Grêmios serão estabelecidos nos seus estatutos, aprovados em Assembléia Geral do corpo discente de cada estabelecimento de ensino convocada para este fim.

§ 3º - A aprovação dos estatutos, e a escolha dos dirigentes e dos representantes do Grêmio Estudantil serão realizadas pelo voto direto e secreto de cada estudante observando-se no que couber, as normas da legislação eleitoral.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 04 de novembro de 1985; 164º da Independência e 97º da República.

(BRASIL, 1985)

Antes da aprovação da Lei Federal nº 7.398 conhecida como “Lei do Grêmio Livre” foram emitidas outras leis que tratavam da organização dos estudantes em movimentos sociais. Estas foram promulgadas durante a ditadura militar, atuando mais como um meio de “silenciar” e parar a atuação dos estudantes do que em fomentar sua participação e desenvolvimento político.

A LDBEN nº 9.394/96 corrobora com a Lei do Grêmio Livre ao afirmar que a educação será ministrada nas escolas com a finalidade de formar o educando para o pleno exercício da cidadania. No artigo 14, inciso VIII é claro ao dizer que “o ensino será ministrado nas bases e princípios da gestão democrática”.

Ao falar do aspecto democrático da escola pública, é necessário que a democracia transcenda simplesmente na criação dos grêmios estudantis como um fim em si mesmo. A democracia exercida pelos estudantes gremistas deve ser acima de tudo participativa. De acordo com Brito:

A “participação” defendida pelos teóricos da democracia participativa vincula-se a um sentido mais forte da palavra. Significa o acesso a locais de *tomada final de decisão*, isto é, implica a transferência de alguma *capacidade decisória* efetiva do topo para a base. (BRITO, 2019, p. 44) (grifo dos autores)

Brito (2019) aponta ainda que a democracia participativa é um dos mecanismos para se romper com a democracia gerencialista (focada apenas na “distribuição” de tarefas e funções) para a participação efetiva, onde os participantes conhecem seus papéis, atribuições e colaboram para a discussão de assuntos relevantes e em prol do bem comum.

É esse tipo de democracia participativa que deve ocorrer dentro das entidades gremistas das escolas públicas e privadas que ofertam os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. De acordo com Bordenave (1994, p. 61) “a participação escola-comunidade constitui um laboratório vivo onde os futuros cidadãos aprendem a difícil arte da convivência democrática”.

Os primeiros relatos dos primeiros grêmios estudantis no Brasil remota aos anos 1940, quando a participação política dos estudantes secundaristas se intensificou e ganhou maior

organicidade. Foi com a luta desses estudantes pela meia-passagem e meia-entrada e por suas manifestações políticas criativas que hoje os discentes de maneira geral têm liberdade para se organizarem localmente nas unidades escolares em colegiados gremistas e liberdade para participar de “protestos pacíficos” por melhorias estudantis e sociais. (ARAÚJO, 2007)

De maneira indubitável, a criação e fomento dos grêmios estudantis nas unidades escolares é um ganho democrático para os discentes e para toda a equipe escolar. Apesar desse ganho, é importante frisar que a organização gremista passa por alguns “entraves”, tais como a “tutela” ou o controle disciplinar, pedagógico e ainda pela falta de formação elucidária contínua da atuação gremista.

Resultados e discussões

A pesquisa bibliográfica realizada aponta que o fomento da democracia e da participação nas unidades escolares é um princípio legal que deve ser exercitado por todos os sujeitos que fazem parte do processo educativo, principalmente pelos estudantes que devem ter além de uma formação centrada em “competências e habilidades”, necessitam de um preparo para a vida política, social e cidadã.

A participação em movimentos estudantis materializado nas escolas através das entidades gremistas é o primeiro contato que os estudantes - desde o início da educação básica - tem com os processos de democracia, participação e política.

De acordo com Brito (2019), a participação democrática envolve tomadas de atitudes que levem à transformação do sujeito. É através da discussão, argumentação e formulação de propostas que se obtém o consenso necessário para o exercício político-democrático. É no espaço dialógico de interesse público dos estudantes que a participação assume um significado próprio e singular para cada aluno gremista.

Destaca-se a necessidade dos grêmios estudantis nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental carecerem de uma tutela e apoio logístico de algum adulto que seja primariamente eleito pelos próprios estudantes e não necessariamente indicado pela equipe gestora. A tutela aqui abordada não deve ocorrer de maneira subversiva. Asbahr (2022) aponta que com o tutelamento de um grêmio corre-se o risco de limitar ou até mesmo alienar a participação dos estudantes. Segundo a autora:

A fim de que essa alienação não se estabeleça, é imprescindível incentivar os estudantes para que discutam, reivindicuem direitos e reconheçam deveres, desapertando-os para o protagonismo estudantil. Porém, é um desafio criar oportunidades para a participação concreta na mudança da realidade em que vivem, já que a escola ainda traz, em seu fundamento, uma concepção tradicional de educação na qual o estudante é visto como um ser passivo. (ASBAHR, 2022, p. 43)

Neste sentido, Bordenave (1994) aponta que a participação precisa ser aprendida e aperfeiçoada através da prática e reflexão. A qualidade da participação se dá a partir do momento que os estudantes conhecem a realidade escolar, passam a refletir em melhorias e apresentam sugestões para melhorar as dificuldades enfrentadas. Aqui é papel do tutor auxiliar os alunos a expor e organizar suas ideias, sem deixar transparecer seu modo de pensar e ideologia.

Para se atingir essa máxima, é necessário que a escola ensine os alunos a rejeitar a imposição ideológica forçada do Estado. Essa aprendizagem só é conseguida se houver uma formação forte e perene para os estudantes gremistas, evitando o hiato existente entre participação e exercício democrático. Para este fim, a aprendizagem deve ser fundamentada

para além do repasse de informações ou compreensão dos papéis a ser desempenhado em cada função do comitê gremista. Nesse sentido Bordenave (1994) aponta que

A participação não é um conteúdo que se possa transmitir, mas uma mentalidade e um comportamento com ela coerente. (...) não é uma destreza que se possa adquirir pelo mero treinamento. A participação é uma vivência coletiva e não individual, de modo que somente se pode aprender na práxis grupal. Parece que só se apreende a participar, participando”. (BORDENAVE, 1994, p. 74)

Destarte, é de fundamental importância que a equipe escolar, preocupada com o funcionamento dos grêmios estudantis nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, fomente espaço onde estes possam ser ouvidos e tenham voz ativa. É através dessa participação ativa que as entidades gremistas se tornam autônomas e livres de qualquer influência ou tutela alienante.

É através da participação ativa que a gestão democrática na escola se efetiva. O processo participativo deve envolver todos os segmentos comunitários, principalmente as entidades gremistas. Quando se ouve, procura refletir e procurar estratégias para solucionar problemas escolares de maneira dialética juntamente com os estudantes estes são “confrontados” com um novo tipo de aprendizagem: a cidadã-política. Estes desenvolvem um grau de pertencimento com a unidade escolar e passam, através das discussões, desenvolver uma consciência crítica dos seus direitos, deveres e atribuições sociais, favorecendo assim com a emancipação social do sujeito desde a fase pueril.

Considerações Finais

Garantir a participação dos estudantes em movimentos estudantis e na sua materialização escolar através dos colegiados gremistas é um constante desafio. Conforme demonstrado nesse trabalho, é fundamental que os estudantes desde os Anos Iniciais do Ensino Fundamental tenham contato com este espaço de gestão democrática, contribuindo assim para a práxis cidadã.

As leis federais abordadas aqui garantem a criação e legitimação dos grêmios estudantis e corroboram com a necessidade das escolas em trabalhar de maneira elucidatória do conhecimento político, participativo e democrático, visando não apenas a transferência de objetos de conhecimentos, mas de conteúdos que se aprendem na prática, como a participação.

É necessário que as unidades escolares divulguem e fomentem a participação dos estudantes em movimentos estudantis. Alguns até tem conhecimento dos grêmios nas escolas, mas evitam participar ou se candidatar a uma chapa eletiva por não conhecer sua importância ou não saber como pode “influenciar” nas tomadas de decisões que este colegiado possui.

Outro ponto fulcral é que a organização dos estudantes em grêmios estudantis demanda tempo e esforço coletivo de toda unidade escolar. Para superar esse desafio, é fundamental que a escola crie um espaço aberto e dialógico com os estudantes. A participação estudantil aqui defendida deve ser para além de “falar bonito” na frente dos professores e comunidade; esta deve interferir de maneira significativa e em caráter transformador na sociedade estudantil escolar.

Destarte, é fundamental que a participação e atuação dos grêmios estudantis ocorra de maneira contínua e crescente, obedecendo o fluxo contínuo que este possui. Haverá momentos de decisões acirradas entre seus pares e o corpo gestor da escola. Mas este deve ser visto não como um “impasse”, mas como um meio de exercício democrático, onde as discussões geram um consenso amplo que visa o bem comum.

Referências

ARAUJO, Maria Paula Nascimento. **Memórias estudantis (1937-2007):** da fundação da UNE aos nossos dias. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2007.

ASBAHR, Flávia da Silva Ferreira. **Grêmios estudantis:** de projeto de extensão universitária a defesa da gestão democrática na escola. Bauru: SP, Mireveja, 2002.

BORDENAVE, Juan E. Díaz. **O que é participação.** 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. (Coleção primeiros passos nº 95)

BRASIL, Lei Federal nº 7.398, de 04 de novembro de 1985. “Lei do grêmio livre”. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17398.htm - Acesso em 18/11/2023.

_____. Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996. “Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional”. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm - Acesso em 18/11/2023.

BRITO, Kátia Cristina Custódio Ferreira. **O Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares:** um estudo no município de Palmas - TO. 2019.189f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, Programa de Pós-Graduação em Educação, São Carlos, 2012.

FÁVERO, Maria de Lourdes de A. **A UNE em tempo de autoritarismo.** 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

MENDES JÚNIOR, Antônio. **Movimento estudantil no Brasil.** 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

POERNER, Arthur José. **O poder jovem:** história da participação política dos estudantes brasileiros. 5. ed. Rio de Janeiro: Booklink, 2004.

Recebido em 19 de novembro de 2023.

Aceito em 14 de dezembro de 2023.